



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2018.

**Comunicação nº 065/18 - TJD/RJ**

**Ato: 003/2018**

O Procurador Geral deste E. Tribunal, no exercício de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE**

Exonerar o procurador **Dr. Sylvio Ferreira da Silva** a quem agradecemos os relevantes serviços prestados a este Tribunal e a Justiça Desportiva.

Publique-se e Cumpra-se.

Andre Luis G. Valentim  
Procurador Geral